



PORTARIA N° 508/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados e estagiários mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Zuleide Eugênia dos Santos Pena	Assessor de gabinete parlamentar	02	13/11/2023	14/11/2023	15/11/2023
Deuseni Machado Ferreira	Assessor de gabinete parlamentar	01	10/11/2023	10/11/2023	11/11/2023
Davi Alves de Melo	Estagiário	03	13/11/2023	15/11/2023	16/11/2023
Maria Aparecida de Abreu França Silverio	Assessor de gabinete parlamentar	02	16/11/2023	17/11/2023	18/11/2023
Franciele Tamaio Moreira	Assessor de gabinete parlamentar	01	13/11/2023	13/11/2023	14/11/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

